



Secretaria de Recursos Humanos

Portaria Nº 1981/2022/SERH

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO que o dia do servidor público estadual será comemorado oficialmente, nos termos da Lei Estadual nº 9.826/1974, o teor da Portaria nº 53/2022 do Conselho Nacional de Justiça e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00037064-8 SAJ-MPCE.

RESOLVE DECLARAR, para membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, PONTO FACULTATIVO, o expediente do dia 31 de outubro de 2022, em alusão ao Dia do Servidor Público Estadual, ficando suspensos, na referida data, os prazos administrativos alusivos às atividades do Procuradoria-Geral de Justiça, que recomeçarão a fluir no primeiro dia útil subsequente.

RESOLVE TAMBÉM TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1950/2022/SERH, que declarou PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 28 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça